ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATA DA 14º SESSÃO DE JULGAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE ORGANIZAÇÃO DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS

Ata da Sessão Ordinária, em 24-3-2025, 14h30min.

Presidente: Desembargador Artur Jenichen Filho

Secretária: Fabiola Regina Ames

Às 14h30min, foi aberta a sessão.

Presentes os Excelentíssimos Desembargador Artur Jenichen Filho, Desembargador Dinart Francisco Machado, Desembargador Roberto Lucas Pacheco, Desembargador Rubens Schulz

Ausente a Excelentíssima Desembargadora Ana Lia Barboza Moura Vieira Lisboa Carneiro - Motivo: em gozo de férias

1) Não havendo impugnação, foi aprovada a Ata da sessão anterior.

2) 00001 - Processo: 0102648-82.2024.8.24.0710 - Extrajudicial/Ato Normativo, Projeto de Lei ou Decisão regulamentar

Interessados: BRUNO GROSSI FARIA, 1º Ofício de Registro de Imóveis, comarca de Chapecó, JUIZ-CORREGEDOR - NÚCLEO IV (CGJ/JC-NUCLEOIV) e CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

A Comissão Permanente de Organização das Serventias Extrajudiciais, por unanimidade, decidiu deferir parcialmente o pedido de adequação dos limites territoriais das serventias apontadas, nos termos do voto, encaminhando-se o processo para deliberação do Órgão Especial.

Presentes os Excelentíssimos Desembargador Artur Jenichen Filho, Desembargador Dinart Francisco Machado, Desembargador Roberto Lucas Pacheco, Desembargador Rubens Schulz

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Desembargador Presidente Artur Jenichen Filho agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 16h50min.

Para constar, lavro a presente Ata, que subscrevo e vai assinada pelo Presidente.

Eu, Fabíola Regina Ames (matrícula n. 12.558), Secretária da Comissão Permanente de Organização das Serventias Extrajudiciais - CPOSE, a digitei.

Documento assinado eletronicamente por **Artur Jenichen Filho**, **Desembargador**, em 26/03/2025, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **9221299** e o código CRC **4BCF94A8**.